



## PLANO DE OBRAS – 2024/2026

### Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA)

<b>Emitido Por:</b>	<b>DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura TJBA</b>	<b>Data:</b>	
<b>Verificado por:</b>	<b>SEAD - Secretaria de Administração do TJBA</b>	<b>Data:</b>	
<b>Verificado por:</b>	<b>SEPLAN - Secretaria de Planejamento do TJBA</b>	<b>Data:</b>	



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TJBA ENVOLVIDO NO PLANO DE OBRAS...5</b>	<b>5</b>
• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD.....	5
• DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DEA.....	6
• DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS – DSG.....	6
• DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO - DSP.....	7
• DIRETORIA DE FINANÇAS - DFA.....	7
• NÚCLEO DE LICITAÇÃO - NCL.....	8
• SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN.....	9
<b>3. DO ALINHAMENTO AOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO (RESOLUÇÃO CNJ nº 325, 29.06.2020).....</b>	<b>10</b>
<b>4. HISTÓRICO DO PLANO DE OBRAS.....</b>	<b>11</b>
<b>5. PLANO DE OBRAS 2024-2026.....</b>	<b>12</b>
<b>6. DA TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>14</b>
<b>7. PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS.....</b>	<b>15</b>
<b>8. CUSTO TOTAL DAS OBRAS.....</b>	<b>19</b>
<b>9. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS.....</b>	<b>20</b>
<b>10. SETORIZAÇÃO DAS COMARCAS.....</b>	<b>20</b>
<b>11. OBRAS EM 2024.....</b>	<b>24</b>
<b>12. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES - CONSTRUÇÕES E REFORMAS.....</b>	<b>25</b>
<b>13. DAS OBRAS PRIORIZADAS - ENTRÂNCIA FINAL.....</b>	<b>25</b>
<b>13.1 ENTRÂNCIA FINAL - CAPITAL.....</b>	<b>25</b>
<b>13.2 ENTRÂNCIA FINAL - INTERIOR.....</b>	<b>29</b>



<b>14. DAS OBRAS PRIORIZADAS - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL.....</b>	<b>32</b>
<b>15. DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO – INTERMEDIÁRIA E INICIAL.....</b>	<b>35</b>
<b>16. REFORMAS E OBRAS PREVISTAS – RESUMO.....</b>	<b>42</b>
<b>17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024-2026.....</b>	<b>43</b>
<b>18. CONCLUSÃO.....</b>	<b>46</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O documento ora apresentado denomina-se **Plano de Obras** e tem todos os seus termos definidos na Resolução 114/2010 do CNJ, bem como o Decreto Judiciário nº 049 de 10 de janeiro de 2012, que trata do planejamento, execução, e monitoramento de obras no Poder Judiciário. Sua elaboração compete aos tribunais e deve partir do programa de necessidades, de seu Planejamento Estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em atendimento a Resolução nº 102 de 15 de dezembro de 2009.

O Plano de Obras consta da apresentação, tanto quanto possível, de todas as obras previstas para o período, agrupadas de acordo com o **custo total e com indicação do grau de prioridade**, e abrange tanto as obras de finalidade estratégica ligadas à criação de polos, a agregação e desativação de Comarcas ou unidades, implantação de modelos de atendimento, a ampliação de prestação de serviços, que implicam normalmente novas construções e ampliações, quanto as obras de rotina ligadas à recuperação, manutenção e conservação dos imóveis, necessárias ao bom funcionamento das unidades que implicam normalmente obras de reforma.

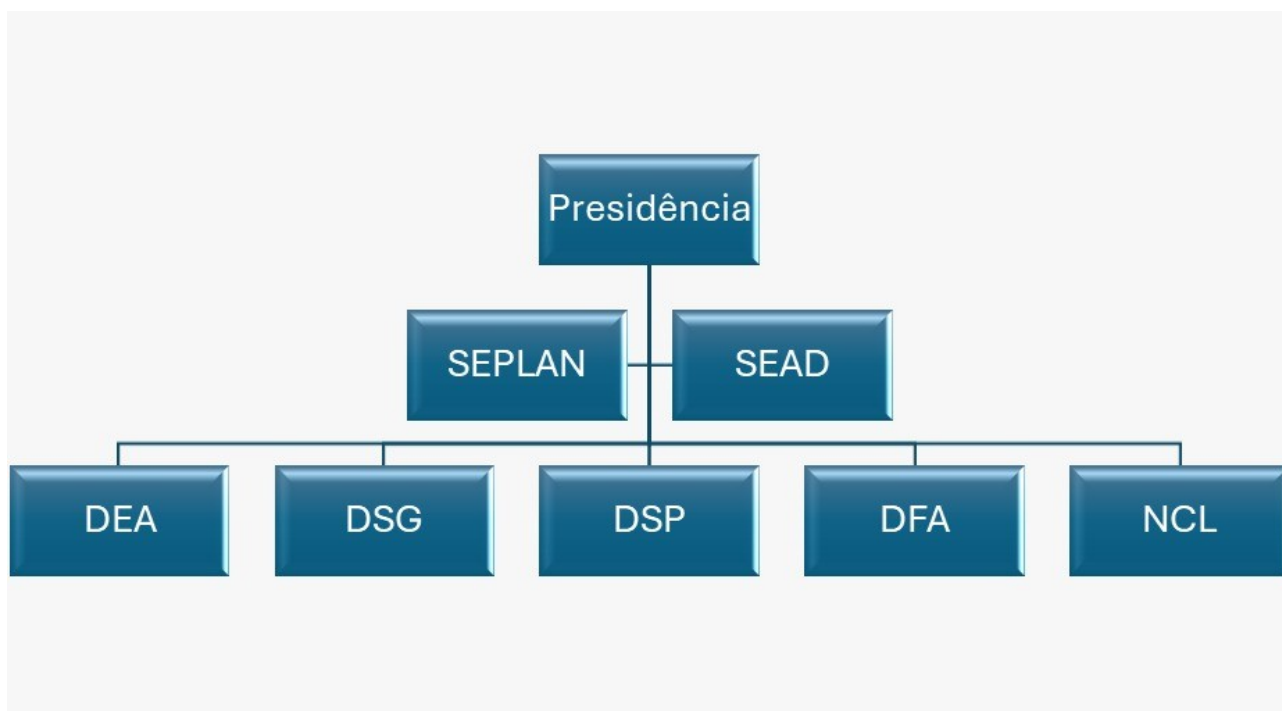
O indicador de prioridade de cada obra será obtido a partir da implantação de sistema de avaliação técnica que contemple, entre outros, os critérios de pontuação e de ponderação, agrupados em dois conjuntos:

- I – Conjunto 1 – Critérios voltados à avaliação, por pontuação da estrutura física do imóvel.
- II – Conjunto 2 – Critérios voltados à avaliação, por ponderação, do atendimento às necessidades da atividade jurisdicional.

Para a avaliação, aprovação e priorização das obras, deverá ser emitido parecer técnico pelas unidades de planejamento, orçamento e finanças, tendo em vista, conforme já foi dito, o Planejamento Estratégico e as necessidades sistêmicas do ramo da justiça, a finalidade, o padrão de construção, o custo estimado da obra e demais aspectos, observados os critérios e referenciais fixados pelo Conselho Nacional de Justiça.



## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TJBA ENVOLVIDO NO PLANO DE OBRAS



### • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

A Secretaria de Administração é responsável por coordenar, executar e controlar as atividades de apoio administrativo, em matéria financeira, serviços gerais, suprimento e patrimônio, engenharia e arquitetura, recursos humanos e assistência à saúde e compete.

I. Prestar assistência nos assuntos relativos a sua área de atuação, coligindo informes técnicos necessários ao exame e apresentação de sugestão sobre a matéria, encaminhando-os a apreciação da Presidência do Tribunal de Justiça;

II. Elaborar relatórios conclusivos ou de acompanhamento sobre suas atividades;

III. Produzir dados e informações que sirvam de base à tomada de decisões quanto ao acompanhamento e execução das atividades dos programas destinados ao atendimento das demandas da área;

IV. Gerir os contratos pertinentes à sua área de atuação;

V. Elaborar proposta orçamentária anual relativa às ações específicas desta Secretaria;

VI. Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pela Presidência

O Decreto Judiciário TJBA nº 157, de 16 de fevereiro de 2024, em seu artigo 1º delega competência à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para a prática dos atos a seguir especificados:



- I – Assinar apostilamentos de contratos de bens, serviços e convênios que estejam afetos à Secretaria de Administração;
- II – Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo e/ou substituição na entrega de materiais dos contratos e atas de registros de preço afetos à Secretaria de Administração;
- III – Autorizar o pagamento de adiantamentos e reembolsos de tarifas de transportes;
- IV – Autorizar a liberação de valores retidos nas contas de contingenciamento previstas pela Resolução nº 169/2013, do Conselho Nacional de Justiça, referentes aos contratos que estejam afetos à Secretaria de Administração;
- V – Autorizar a aquisição de bens, nos casos de utilização de convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Secretaria de Administração do Estado da Bahia;
- VI – Designar servidores para fiscalização de contratos, convênios, termos de cessão de imóveis que estejam afetos à Secretaria de Administração.

#### • DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DEA

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura é a Unidade responsável por:

- I. Controlar e executar as atividades de engenharia e arquitetura compreendendo a elaboração e acompanhamento de projetos, execução e acompanhamento de obras e serviços de construção, ampliação, reforma, avaliação e manutenção de bens móveis e imóveis, no âmbito do Poder Judiciário;
- II. Elaborar a programação orçamentária relativa à Unidade e suas Coordenações;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos pertinentes à sua área de atuação;
- IV. Acompanhar e executar o orçamento da sua área de atuação;
- V. Elaborar relatórios conclusivos ou de acompanhamento sobre os trabalhos da Diretoria e suas Coordenações; e
- VI. Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pelo Secretário de Administração.

#### • DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS – DSG

À Diretoria de Serviços Gerais compete:

- I. Controlar a execução de serviços pertinentes à zeladoria, portaria, recepção, locação de imóvel, transporte, produção gráfica e de impressos, gestão das comarcas descentralizadas e outros serviços auxiliares necessários aos serviços da Justiça;
- II. Elaborar a programação orçamentária relativa à Unidade e suas Coordenações;



- III. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos pertinentes à sua área de atuação;
- IV. Acompanhar e executar o orçamento da sua área de atuação;
- V. Elaborar relatórios conclusivos ou de acompanhamento sobre os trabalhos da Diretoria e suas Coordenações; e
- VI. Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pelo Secretário de Administração.

#### • DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO - DSP

A Diretoria de Suprimento e Patrimônio é a Unidade responsável por:

- I. Controlar as atividades relativas à aquisição e administração de suprimento de material, de bens móveis, bens imóveis e do controle patrimonial;
- II. Elaborar a programação orçamentária relativa à Unidade e suas Coordenações;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos pertinentes à sua área de atuação;
- IV. Acompanhar e executar o orçamento da sua área de atuação;
- V. Elaborar relatórios conclusivos ou de acompanhamento sobre os trabalhos da Diretoria e suas Coordenações;
- VI. Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pelo Secretário de Administração.

#### • DIRETORIA DE FINANÇAS - DFA

A Diretoria de Finanças é a Unidade responsável por:

- I. Planejar e coordenar a execução das atividades de execução orçamentária, financeira, de contabilidade, de liquidação das despesas e a administração e arrecadação das custas cartorárias dos serviços prestados pelos cartórios judiciais e extrajudiciais do Estado da Bahia,
- II. Elaborar a programação orçamentária relativa à Unidade e suas Coordenações;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos pertinentes à sua área de atuação;
- IV. Acompanhar e executar o orçamento da sua área de atuação;
- V. Elaborar relatórios conclusivos ou de acompanhamento sobre os trabalhos da Diretoria e suas Coordenações;
- VI. Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pelo Secretário de Administração.



## • NÚCLEO DE LICITAÇÃO - NCL

O Núcleo de Licitação é a Unidade responsável por:

- I. Coordenar e prover meios para a realização dos procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e contratação de serviços a serem utilizados por este Poder;
- II. Prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros Oficiais e Comissões Especiais de Licitação do Tribunal de Justiça, na formalização dos processos licitatórios, na realização dos mesmos e nos procedimentos relativos à expedição e publicação dos atos 45 licitatórios nos veículos oficiais de divulgação e outros;
- III. Programar as licitações a serem realizadas pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros Oficiais;
- IV. Elaborar minutas de editais padronizados para a aquisição de materiais e contratação de serviços;
- V. Proceder às análises técnicas e emitir pareceres, quando requisitado, dos atos inerentes aos procedimentos licitatórios;
- VI. Buscar informações acerca dos procedimentos, modalidades e legislações específicas existentes sobre licitações, para serem adotadas por este Poder;
- VII. Realizar estudos e propor normas e procedimentos referentes aos processos de licitação, promovendo o aperfeiçoamento sistemático e contínuo da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros Oficiais;
- VIII. Divulgar e disponibilizar aos setores interessados deste Poder, materiais técnicos e informativos necessários à formação de processos licitatórios e realização de procedimentos de licitação;
- IX. Prestar assessoramento técnico aos Órgãos e Unidades acerca dos requisitos obrigatórios da licitação, modalidades, etapas, prazos e procedimentos;
- X. Organizar e manter base de dados contendo informações sobre as licitações realizadas;
- XI. Acompanhar os procedimentos relativos ao credenciamento dos licitantes, participantes do Pregão Eletrônico, junto ao Órgão responsável pelo provimento do Sistema de Licitações Eletrônicas;
- XII. Solicitar, ao Órgão responsável pelo provimento do Sistema de Licitações Eletrônicas, auditoria periódica, para avaliar a segurança e confiabilidade do sistema eletrônico;
- XIII. Sugerir a aplicação das penalidades cabíveis a licitantes faltosos;
- XIV. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas;
- XV. Exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.





## • SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

À Secretaria de Planejamento e Orçamento compete a formulação de políticas e diretrizes de planejamento, orçamento e gestão, assim como a normatização de procedimentos administrativos do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é o processo de analisar uma organização sob diferentes perspectivas, definindo as diretrizes para sua atuação, preparando, assim, a organização para lidar com as incertezas do futuro. Já o Plano Estratégico é a materialização do planejamento, ou seja, é nele que ocorre o detalhamento das ações que devem ser adotadas para o alcance dos objetivos organizacionais.

- GESTÃO ESTRATÉGICA

Ao processo de pensar a estratégia, realizar Planejamento Estratégico, agir estrategicamente e monitorar ações e projetos vinculados ao plano, dá-se o nome de Gestão Estratégica, que é mais ampla que o Planejamento Estratégico: envolve o ciclo de gestão (planejamento, execução e controle) e a gestão de projetos estratégicos. No contexto do Poder Judiciário, esta gestão deve se alinhar com a Estratégia Nacional instituída pela Resolução 325, de 29 de julho de 2020. O artigo primeiro da referida resolução sintetiza a estratégia em componentes, a saber: missão, visão, valores, macrodesafios do Poder Judiciário e indicadores de desempenho.

- MISSÃO, VISÃO E VALORES

A missão exerce função orientadora e delimitadora da ação organizacional, é a essência da organização, sua razão de ser e deve ser projetada para o futuro.

A visão é o olhar sobre o futuro e traduz como a organização espera ser reconhecida pelos jurisdicionados. Essa é uma perspectiva de efetividade.

Os valores são princípios ou crenças que orientarão o comportamento da organização.

Esse conjunto de virtudes deve comprometer todos os integrantes da instituição e ser incorporado em sua cultura, deslocando a perspectiva individual dos colaboradores para uma outra, colaborativa.

Considerando o quanto dispõe o PJBA - Poder Judiciário do Estado da Bahia em seu Planejamento Estratégico acerca da visão, missão e perspectivas para o quinquênio (2021-2026), dentro das competências da SEAD, a DEA apresenta os projetos e ações



que compõem o seu Plano de Obras e de que modo eles contribuem para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico, bem como sugestões e modificações.

Dentre os macrodesafios e objetivos do Planejamento Estratégico, a Perspectiva da Sociedade afigura-se como a de maior participação da DEA, seguida pela perspectiva dos Recursos, enquanto que na perspectiva dos Processos Internos, a DEA tem participação apenas indireta.

No que se refere a Perspectiva da Sociedade, destacamos o macrodesafio da garantia dos direitos da cidadania especialmente o objetivo de garantir a acessibilidade e de promover uso racional dos recursos com foco na preservação e conservação ambiental, que trata do desenvolvimento da cultura da economia de recursos e a preservação do meio ambiente, por meio de ações que contribuam para a consciência ecológica cidadã, tendo a DEA papel preponderante.

### 3. DO ALINHAMENTO AOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO (RESOLUÇÃO CNJ nº 325, 29.06.2020)

#### A) MACRODESAFIO – GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

**Objetivo 1** – Ampliar a acessibilidade.

**Ações já implementadas:**

A DEA vem, sistematicamente, promovendo acessibilidade a todas as unidades em todas as Comarcas do Estado, seja através da adaptação dos imóveis existentes, seja através dos novos projetos que contemplam todos os requisitos obrigatórios de acessibilidade: sanitários, rampas, elevadores e plataformas elevatórias, sinalização tátil e visual.

**Ações a serem realizadas:**

Dar continuidade a implantação do programa de acessibilidade, adaptando todas as unidades em conformidade com a norma NBR 9050, consonante a Resolução nº 401/2021 do CNJ e ao Decreto Judiciário TJBA nº 214/2018 do PJBA, alterado pelo Decreto Judiciário TJBA nº 159/2024, de modo a garantir o direito a toda e qualquer pessoa com mobilidade reduzida de transitar por espaços públicos. Assegurando assim o direito de ir e vir do cidadão.

#### B) MACRODESAFIO – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

**Objetivo 1** – Promover o uso sustentável de recursos

**Ações já implementadas:**

- Implantação do Sistema de Climatização do Tipo VRF para os novos Fóruns de entrância intermediária e final, além dos imóveis localizados na capital;



- Implantação do Sistema de Climatização do Tipo Inverter para os novos Fóruns de entrância inicial;
- Continuidade na substituição gradual das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED nas unidades pertencentes ou em uso pelo PJBA;
- Utilização de brises nas fachadas dos novos Fóruns como elementos redutores de carga térmica das edificações;
- Sistema de energia solar em todos os novos imóveis entregues pela DEA;
- Sistema de reaproveitamento de água pluvial para as novas construções;
- Continuidade na instalação de paredes internas em drywall, que se trata de um sistema de construção a seco e, por isso, apresenta um número significativamente menor de resíduos em uma obra.

#### **Ações a serem realizadas:**

Dar continuidade as ações já implementadas anteriormente, com foco na sustentabilidade, consonante a Resolução nº 400/2021 do CNJ, ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e ao Decreto Judiciário nº 926 de 2017.

### **C) MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Dentro da perspectiva de aprendizado e crescimento, destacamos o macrodesafio do aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, que envolve o estabelecimento de uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos, vez que se tem o objetivo de melhoria na gestão de custos operacionais visando garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços, e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

## **4. HISTÓRICO DO PLANO DE OBRAS**

O Plano de Obras, em especial, é um documento indispensável para os Tribunais e está inserido nas diretrizes da Resolução nº 114/2010 do CNJ, e foi concebido para nortear a Administração quanto à indicação e priorização das obras do Poder Judiciário em todo o Estado.

Acresce informar que a ordem de classificação dos imóveis dentro do Sistema de Priorização de Obras – SPO é alterada à medida que as obras vão sendo concluídas, determinando assim o caráter dinâmico do Plano de Obras, que, por esta razão, deve ser atualizado com as reais necessidades do PJBA.



Neste sentido, o PJBA deu início a este processo com o documento “Contextualização e Plano de Obras 2012-2013” através da sua Diretoria de Engenharia e Arquitetura, no momento retratando 164 imóveis das Comarcas que já haviam sido avaliadas de acordo com o Sistema de Priorização de Obras estabelecido no Decreto Judiciário nº 049/2012.

Suas atualizações seguem retratando os objetivos estabelecidos nos Planos Estratégicos do PJBA, restando esta última versão alinhada com a criação do Plano Estratégico 2021-2026, deu origem ao Plano de Obras 2024-2026, no momento retratando 518 (quinhentos e dezoito) imóveis.

## 5. PLANO DE OBRAS 2024-2026

O Plano de Obras 2024-2026 do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA) foi elaborado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA), com base em informações coletadas das unidades de engenharia, patrimônio, planejamento, orçamento e finanças. Este plano está em conformidade com a Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026, sendo uma carta de intenções com as quais o PJBA se compromete para 2024-2026. Deve ser submetido ao Tribunal Pleno para aprovação, visando minimizar danos através de um gerenciamento que permita ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer seu sucesso.

### RISCOS E CONTINGENCIAMENTOS

#### Risco Político:

Possíveis intervenções e influências políticas na definição de prioridades.

#### Contingenciamento:

Normalizar internamente os critérios objetivos de avaliação técnica para priorização de obras.

Realizar parecer técnico pelas unidades de engenharia, patrimônio, planejamento, orçamento e finanças para avaliação, aprovação e priorização das obras.

Garantir o respeito aos critérios definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

#### Risco de Gestão:

Mudanças nas diretrizes da gestão que afetem as prioridades estabelecidas.

#### Contingenciamento:

Atualizar o Plano de Obras conforme novos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico.

Submeter atualizações à aprovação do Tribunal Pleno em nova Sessão Plenária.

#### Risco Legal:



Alterações na legislação que impactem os critérios e definições do Plano.

Problemas com licenciamento, permissões e litígios legais.

Contingenciamento:

Manter o Plano alinhado à legalidade, atualizando-o conforme necessário.

Realizar revisões regulares do Plano para incorporar mudanças na legislação.

**Risco Econômico:**

Falta de suplementação do orçamento para 2024 e disponibilidade insuficiente do orçamento em 2025.

Contingenciamento:

Monitorar regularmente o orçamento disponível e as necessidades de financiamento das obras.

Revisar o Plano de Obras conforme adequação ao orçamento disponível.

Buscar alternativas de financiamento ou captação de recursos adicionais, se necessário.

**Riscos Administrativos:**

Indisponibilidade de terreno para construção.

Atrasos no cronograma de execução das obras durante as fases de licitação.

Contingenciamento:

Suspender a execução do empreendimento em caso de indisponibilidade de terreno, aguardando a autorização para construir.

Incorporar margens de contingência no cronograma de execução para acomodar possíveis atrasos durante as fases de licitação.

Tomar medidas proativas para mitigar problemas relacionados à disponibilidade de terreno e atrasos nas licitações, como identificação precoce de potenciais problemas e ações corretivas ágeis.

**Risco de Execução:**

Possíveis atrasos na execução das obras devido a problemas técnicos, climáticos ou de fornecimento de materiais.

Contingenciamento:

Implementar um sistema de monitoramento contínuo do progresso das obras.

Estabelecer planos de ação para lidar com atrasos potenciais, realocando recursos ou contratando mão de obra adicional conforme necessário.

Assegurar contratos com fornecedores e empreiteiros que incluam cláusulas de penalidade por atrasos injustificados.



### **Risco de Recursos Humanos:**

Escassez de mão de obra qualificada.

#### Contingenciamento:

Investir na capacitação e treinamento da equipe interna.

Estabelecer parcerias com instituições de ensino para estágios e programas de aprendizagem.

Contratar consultorias especializadas em caso de necessidade específica de conhecimento.

### **Risco Ambiental:**

Impactos ambientais não previstos durante a execução das obras.

#### Contingenciamento:

Elaborar estudos de impacto ambiental prévios para cada obra.

Implementar medidas de proteção ambiental durante a execução das obras.

Monitorar o risco ambiental de forma contínua para identificar e mitigar possíveis impactos adversos.

## **6. DA TRANSPARÊNCIA**

Este programa de investimentos de obras contempla uma série de construções e reformas que visam oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, magistrados, advogados e colaboradores do PJBA, além de garantir a melhor qualidade na prestação das atividades jurisdicionais à população.

Considerando a necessidade de dar visibilidade aos seus projetos e de deixar acessíveis todas as informações, o TJBA torna pública a priorização de suas obras por meio deste Plano de Obras, que, após aprovação do Pleno, é disponibilizado junto ao Portal da Transparência.

Esta iniciativa atende ao disposto no artigo 6º, da Resolução nº 215/2015 do CNJ, alterada pela Resolução nº 389/2021, e torna mais rápido e fácil o acesso de qualquer pessoa aos dados das obras de finalidade estratégica e as obras ligadas à recuperação, manutenção e conservação dos imóveis; além de demonstrar os dados relacionados às dotações orçamentárias e previsões de orçamento e desembolso relativos às intervenções físicas em seus prédios.



## 7. PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS

Conforme dados atualizados pela Diretoria de Suprimento e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Poder Judiciário do Estado da Bahia conta com 254 fóruns, 18 edifícios de Juizados, 239 casas de magistrados e 07 unidades administrativas de sua propriedade para o uso administrativos distribuídos em uma extensão territorial de 567.295km<sup>2</sup>, além disso, possui também imóveis cedidos e locados sob sua administração.

O grande número de imóveis torna imperiosa, a permanente atualização do Sistema de Priorização de Obras – SPO – implantado pela primeira vez pelo PJBA no Plano de Obras 2012-2013 a partir dos indicadores apresentados na Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010.

Vale recordar que o SPO utiliza a inspeção predial como premissa para definição do grau de prioridade dos seus projetos a partir de critérios de pontuação e de ponderação estabelecidos no Decreto Judiciário de nº 049, de 10 de janeiro de 2012, considerando dois cenários, sendo:

**I – Cenário 1:** critérios voltados à avaliação, por pontuação, da estrutura física do imóvel ocupado:

- a) cobertura;
- b) acabamentos (piso, parede, teto, fachada, esquadrias, entre outros);
- c) instalações elétricas, de voz, de dados e congêneres;
- d) instalações hidráulicas;
- e) segurança (grades, gradil, alarme, prevenção e combate a incêndio e congêneres);
- f) condições de ergonomia, higiene e salubridade;
- g) potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação);
- h) funcionalidade (setorização e articulação dos espaços);
- i) acessibilidade, localização e interligação com os meios de transportes públicos; e
- j) outros critérios objetivos julgados pertinentes;

**II – Cenário 2:** critérios voltados à avaliação, por ponderação, do atendimento às necessidades da atividade jurisdicional, tendo em vista:

- a) a política estratégica do Tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional;
- b) a política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física;



- c) a disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça;
- d) a movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os anos seguintes;
- e) a demanda da população atendida;
- f) possíveis alterações da estrutura administrativa do Tribunal, como a criação de novas varas ou o aumento do número de servidores e magistrados; e
- g) a adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética e diretrizes de sustentabilidade, entre outros).

A sequência para análise do impacto de cada item, assim como, os dados para atribuição das notas que definem a ordem de classificação dos projetos estão relacionados no Decreto Judiciário citado e nos seus anexos.

A ordem de classificação assim como a indicação da intervenção dos imóveis é definida a partir das notas atribuídas no SPO, que leva em conta a sua importância estratégica e as necessidades sistêmicas do ramo da justiça, a finalidade, o padrão de construção, o custo estimado da obra e demais aspectos, observando os critérios e referenciais fixados pelo Conselho Nacional de Justiça, em relação às obras necessárias ao bom funcionamento das atividades jurisdicionais, sejam ampliação, construção ou reforma para recuperação, manutenção e conservação do imóvel que, a depender da dimensão, poderá ser licitada ou atendida no contrato de manutenção sob demanda.

Diante dos cenários apresentados, os itens que se relacionam à infraestrutura têm força de pontuação maior do que aqueles itens que se relacionam à questões subjetivas, como exemplo da definição das obras com base apenas nas políticas estratégicas do Tribunal.

Para o estabelecimento do Plano de Obras na hierarquização das intervenções, foi considerada a última versão do SPO, o Planejamento Estratégico do PJBA 2021/2026, bem como o alinhamento prévio com a SEPLAN, com os macrodesafios e objetivos que possuem afinidade com a atividade de projeto e construção, que em conjunto com a Resolução CNJ nº 114/2010 geraram outras premissas para a escolha das construções e reformas que compõem este plano, das quais vale destacar:

- Na fase de elaboração do Plano de Obras, porquanto não seja possível a definição precisa dos custos envolvidos, é imprescindível a elaboração de uma estimativa de valores, para priorização das propostas, que utilize como parâmetro as estatísticas do histórico recente das atividades do projeto, em função do tipo de obra, pela previsão da área equivalente de construção. Desta forma foi obtida uma ordem de grandeza do orçamento referente a cada empreendimento, considerando-se o histórico das contratações, possibilitando estimar a dotação orçamentária necessária.





- Diante das constantes atualizações das legislações e a incapacidade da Diretoria de Engenharia e Arquitetura de acompanhar este dinamismo e o seu reatamento no espaço construído, deverão ser formada uma ou mais comissões de magistrados ou criada pela DPG - Diretoria de Primeiro Grau, para validar um modelo único de projeto das varas de modo a facilitar a sua implantação nos diferentes projetos. Esta padronização é necessária para facilitar os projetos e manter o princípio da impessoalidade. As comissões devem ser formadas para a padronização das varas crimes, cíveis, de consumo, Juizados, de família, infância e juventude, da mulher, conflitos agrários, crime organizado, CEJUSCS e demais unidades que possam ser reproduzidas.
- Devido ao alto custo de construção por metro quadrado, não serão projetados espaços nos novos cartórios e secretarias para o arquivamento de processos, as unidades que serão transferidas para novos prédios deverão digitalizar os seus processos.
- Como parte da metodologia utilizada, para disponibilizar as informações que facilitem a priorização dos empreendimentos a serem reformados ou construídos, utilizou-se as pontuações definidas no SPO a partir da avaliação técnica, opiniões especializadas da Corregedoria, através dos seus relatórios, valores de arrecadação no exercício anterior, por Comarca, além de entrevista com os técnicos da DEA, após definição das pontuações, para definição das necessidades de construções. Essa entrevista buscou verificar também, as Comarcas onde o nível de investimentos necessários em reparos supera ou se aproxima do valor de construção de um Fórum de entrância inicial, desde que o programa deste projeto atenda às suas demandas, optou-se por indicar a construção de Fórum novo. Ressalte-se que no caso dos imóveis onde há necessidade de construção de um novo Fórum, pesquisou-se também o acervo e média de processos distribuídos no ano anterior e a previsão de agregação da Comarca.
- A DEA, a partir do que se pretende atender com a obra, fará análise e composição da setorização, ambientes necessários com suas áreas e quantidades, mobiliários e equipamentos que precisam nos ambientes, em consonância com a LOJ, que Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia, a administração e o funcionamento da Justiça e seus serviços auxiliares.
- Os Projetos Arquitetônicos e complementares serão desenvolvidos com base em um programa de necessidade específico, fornecido pelas áreas demandantes e obedecendo aos referenciais fixados pelo Conselho Nacional de Justiça, registrados e referenciados pelos órgãos públicos competentes e de acordo com o padrão aprovado pelas comissões de magistrados;
- Os preços da planilha de estimativa de custo dos orçamentos-base a serem considerados nas licitações serão obtidos a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes, no



Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal, em conformidade com a Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, caso o serviço em questão não exista no SINAPI, será elaborada a sua composição a partir dos insumos do SINAPI e/ou poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou estadual para os Tribunais de Justiça dos Estados, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI.

- A estimativa orçamentária aqui prevista não considera a aquisição de móveis, execução dos projetos, nem fiscalização, refere-se apenas aos valores previstos para execução da obra, que deverão ser atualizados por conta do lapso temporal ou quando alterados requisitos de projetos.
- Este Plano será disponibilizado para Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia para validação das obras prioritárias.
- Este Plano será disponibilizado para parecer técnico pelas unidades: Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Administração - SEAD, com o objetivo de validação das necessidades que estão apontadas neste Plano de Obras, tendo em vista o Planejamento Estratégico e as necessidades sistêmicas do ramo da justiça, a finalidade, o padrão de construção, o custo estimado da obra e demais aspectos, observados os critérios e referenciais fixados pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Na fase interna da licitação, será pré-requisito para autorização do procedimento licitatório, as Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.
- Na fase dos estudos preliminares são solicitadas informações junto à DSG quanto a existência de imóveis locados ou cedidos que estejam em uso pelo PJBA, e, em caso positivo, é requerido que sejam informados os valores de desembolso para manutenção desse uso, englobando-se, inclusive, os valores com aluguel. Após o recebimento do objeto construído, a DEA repassa os dados da nova unidade judiciária à DSG para que sejam tomadas as providências para adequação dos contratos de terceirização, quando devido.
- A DSP Diretoria de Suprimento e Patrimônio é o setor responsável pela busca e regularização dos terrenos onde serão construídas as novas edificações do PJBA e deverá ser provocada pela DEA para informar a necessidade das aquisições de bens móveis e equipamentos para as novas construções, de acordo com as obras previstas neste plano.
- As obras em andamento, assim entendidas aquelas que apresentem percentual de execução financeira de acordo com os critérios estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias, terão preferência na alocação de recursos, os quais priorizarão a conclusão de etapas dos projetos ou a obtenção de uma unidade completa.



## 8. CUSTO TOTAL DAS OBRAS

A Resolução nº 114/2010 do CNJ, no capítulo I, ao tratar do planejamento, execução e monitoramento, divide as obras prioritárias em três grupos, de acordo com seu custo total estimado, cujos valores de cada um desses grupos se enquadravam no estabelecido no artigo 23, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da antiga lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 8.666/1993.

Salienta-se que os valores eram utilizados, uma vez que o citado artigo tratava sobre a escolha da modalidade de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, observando-se os limites de valores estimados impostos.

Apesar disso, considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993 e o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, e atentando-se ao fato de que a Nova Lei não possui como critério definidor da modalidade licitatória o valor da transação, por analogia, as obras prioritárias serão divididas em três grupos e respeitarão alguns critérios, sendo eles:

- GRUPO 01 – Obra de pequeno porte: São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no Art. 75, caput, inciso I da Lei nº 14.133/2021;
- GRUPO 02 – Obra de médio porte: São aquelas cujo valor está acima daquele referencial para o Grupo 01 até o limite de 10 (dez) vezes desse valor;
- GRUPO 03 – Obra de grande porte: São aquelas cujo valor está acima daquele referencial para o Grupo 02.

As obras emergenciais e aquelas abrangidas pelo Grupo 1 poderão ser realizadas sem a aprovação do Tribunal Pleno, mediante a utilização do contrato sob demanda.

Importa esclarecer que se consideram emergenciais as obras cuja realização visa o atendimento a situações de urgência por comprometerem a segurança e a integridade física dos servidores e usuários, ou o funcionamento de atividades essenciais para a prestação jurisdicional, ou a integridade do patrimônio físico (bens móveis e imóveis) do PJBA.

Convém ressaltar que de acordo com a Resolução do CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010, para a aprovação das novas edificações será imprescindível a existência de terreno, em situação regular, para o qual o tribunal detenha autorização para construir.

As obras do Poder Judiciário classificadas no Grupo 3 – Obras de grande porte deverão ser levadas ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça, após celebração do contrato.



## 9. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

- a) A disponibilidade de terreno em condição regular;
- b) A existência dos projetos básico e executivo;
- c) O valor estimado da obra;
- d) As demais exigências contidas na Resolução nº 114/2010.

## 10. SETORIZAÇÃO DAS COMARCAS

Devido à extensão do Estado da Bahia, e à quantidade de Comarcas e imóveis, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com objetivo de melhor administrar as suas obras, dividiu as Comarcas do Interior em cinco áreas, mais a Capital.

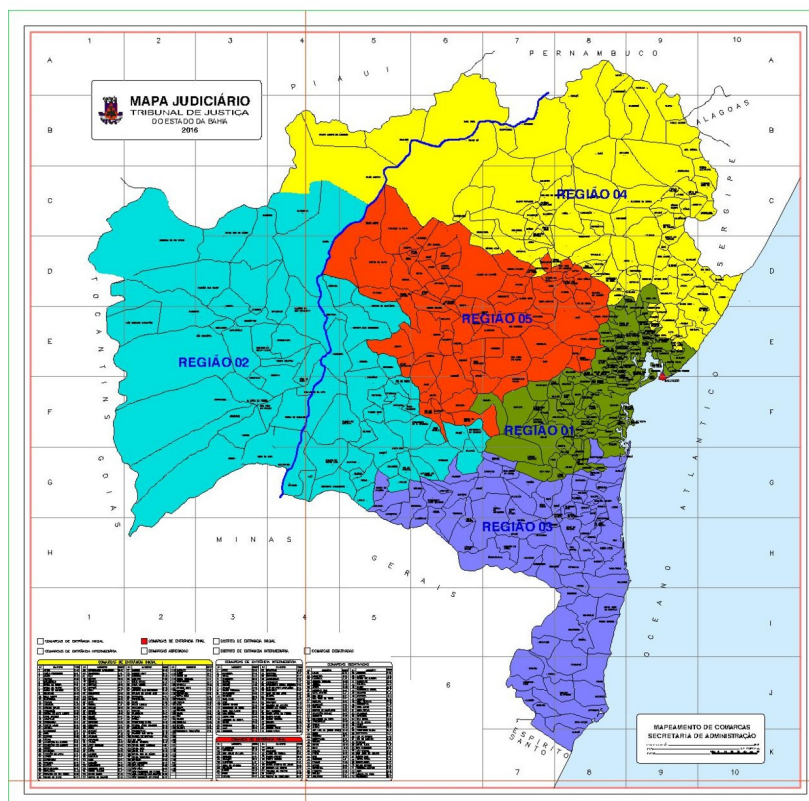
A metodologia utilizada para regionalização utilizou o critério de acessibilidade rodoviária e os territórios de identidade, ou seja, a disponibilidade de estradas capazes de facilitar e reduzir o tempo de acesso entre os Municípios e a divisão adotada pelo Governo do Estado da Bahia e consequentemente pelo FIPLAN, sistema financeiro utilizado no PJBA.

Os territórios de identidade foram criados pelo Executivo baiano com o objetivo de identificar prioridades temáticas definidas a partir da realidade local, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões. Neste sentido, o Governo da Bahia passou a reconhecer a existência de 27 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade de cada região. Sua metodologia foi desenvolvida com base no sentimento de pertencimento, onde as comunidades, através de suas representações, foram convidadas a opinar.

Essa subdivisão em áreas encontra-se demonstrada na figura “Mapa Judiciário – regiões” e na tabela “Relação de Comarcas entrância inicial e Intermediária por região”.

Figura 1 - Mapa Judiciário – Áreas

Fonte: Setor de Projetos



## REGIÃO 01:

REGIÃO METROPOLITANA: Camaçari - Candeias - Dias D'Ávila - Itaparica - Lauro de Freitas - Madre de Deus - Mata de São João - Pojuca - Salvador - São Francisco do Conde - São Sebastião do Passé - Simões Filho - Vera Cruz.

RECONCAVO: Cabaceiras do Paraguaçu - Cachoeira - Castro Alves - Conceição do Almeida - Cruz das Almas - Dom Macedo Costa - Governador Mangabeira - Maragogipe - Muniz Ferreira - Muritiba - Nazaré - Salinas da Margarida - Santo Amaro - Santo Antônio de Jesus - São Felipe - São Félix - Sapeaçu - Saubara - Varzedo.

PORTAL DO SERTÃO: Água Fria - Amélia Rodrigues - Anguera - Antônio Cardoso - Conceição da Feira - Conceição do Jacuípe - Coração de Maria - Feira de Santana - Ipecaetá - Irárá - Santa Bárbara - Santanópolis - Santo Estêvão - São Gonçalo dos Campos - Tanquinho - Teodoro Sampaio - Terra Nova.



VALE DO JEQUIRIÇA : Amargosa - Brejões - Cravolândia - Elísio Medrado - Irajuba - Itaquara - Itiruçu - Jaguaquara - Jiquiriçá - Lafayette Coutinho - Laje - Lajedo do Tabocal - Maracás - Milagres - Mutuípe - Nova Itarana - Planaltino - Santa Inês - São Miguel das Matas – Ubaíra.

BAIXO SUL: Aratuípe - Cairu - Camamu - Gandu - Ibirapitanga - Igrapiúna - Ituberá - Jaguaripe - Nilo Peçanha - Piraí do Norte - Presidente Tancredo Neves - Taperoá - Teolândia - Valença - Wenceslau Guimarães.

MÉDIO RIO DE CONTAS: Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá – Ubatã.

### **REGIÃO 02:**

BACIA DO RIO GRANDE: Angical – Baianopolis – Barreiras – Buritirama – Catolandia - Cotegipe – Cristopolis - Formosa Do Rio Preto - Luís Eduardo Magalhaes – Mansidão - Riachão Das Neves - Santa Rita De Cassia - São Desiderio - Wanderley.

VELHO CHICO: Barra - Bom Jesus da Lapa - Brotas de Macaúbas - Carinhanha - Feira da Mata - Ibotirama - Igaporã - Malhada - Matina - Morpará - Muquém do São Francisco - Oliveira dos Brejinhos - Paratinga - Riacho de Santana - Serra do Ramalho - Sítio do Mato.

BACIA DO PARAMIRIM: Boquira – Botupora –Caturama - Erico Cardoso - Ibipitanga – Macaúbas – Paramirim - Rio Do Pires.

SERÃO PRODUTIVO: Brumado - Caculé - Caetité - Candiba - Contendas do Sincorá - Dom Basílio - Guanambi - Ibiassucê - Ituaçu - Iuiu - Lagoa Real - Livramento de Nossa Senhora - Malhada de Pedras - Palmas de Monte Alto - Pindaí - Rio do Antônio - Sebastião Laranjeiras - Tanhaçu - Tanque Novo – Urandi.

BACIA DO RIO CORRENTE: Brejolandia – Canapolis – Cocos – Coribe – Correntina – Jaborandi - Santa Maria Da Vitoria – Santana - Sao Felix Do Coribe – Serra Dourada - Tabocas Do Brejo Velho.

### **REGIÃO 03:**

EXTREMO SUL: Alcobaça - Caravelas - Ibirapoã - Itamaraju - Itanhém - Jucuruçu - Lajedão - Medeiros Neto - Mucuri - Nova Viçosa - Prado - Teixeira de Freitas – Vereda.

SUDOESTE BAIANO: Anagé - Aracatu - Barra do Choça - Belo Campo - Bom Jesus da Serra - Caetanos - Cândido Sales - Caraíbas - Condeúba - Cordeiros - Encruzilhada - Guajeru - Jacaraci - Licínio de Almeida - Maetinga - Mirante - Mortugaba - Piripá - Planalto - Poções - Presidente Jânio Quadros - Ribeirão do Largo - Tremedal - Vitória da Conquista.



COSTA DO DESCOBRIMENTO: Belmonte - Eunápolis - Guaratinga - Itabela - Itagimirim - Itapebi - Porto Seguro - Santa Cruz Cabralia.

LITORAL SUL: Almadina - Arataca - Aurelino Leal - Barro Preto - Buerarema - Camacan - Canavieiras - Coaraci - Floresta Azul - Ibicaraí - Ilhéus - Itabuna - Itacaré - Itaju do Colônia - Itajuípe - Itapé - Itapitanga - Jussari - Maraú - Mascote - Pau-Brasil - Santa Luzia - São José da Vitória - Ubaitaba - Una – Uruçuca.

MÉDIO SUDUOESTE DA BAIHA: Caatiba - Firmino Alves - Ibicuí - Iguai - Itambé - Itapetinga - Itarantim - Itororó - Macarani - Maiquinique - Nova Canaã - Potiraguá - Santa Cruz da Vitória.

#### **REGIÃO 04:**

ITAPARICA: Abaré - Chorrochó - Glória - Macururé - Paulo Afonso – Rodelas.

LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO: Acajutiba - Alagoinhas - Aporá - Araçás - Aramari - Cardeal da Silva - Catu - Conde - Crisópolis - Entre Rios - Esplanada - Inhambupe - Itanagra - Itapicuru - Jandaíra - Olindina - Ouriçangas - Pedrão - Rio Real - Sátiro Dias

PIEMONTE NORTE DO ITAPICURÚ: Andorinha - Antônio Gonçalves - Caldeirão Grande - Campo Formoso - Filadélfia - Jaguarari - Pindobaçu - Ponto Novo - Senhor do Bonfim.

SERTÃO DO SÃO FRANCISCO: Campo Alegre de Lourdes - Canudos - Casa Nova - Curaçá - Juazeiro - Pilão Arcado - Remanso - Sento Sé - Sobradinho – Uauá.

SISAL: Araci - Barrocas - Biritinga - Candeal - Cansanção - Conceição do Coité - Ichu - Itiúba - Lamarão - Monte Santo - Nordestina - Queimadas - Quijingue - Retirolândia - Santaluz - São Domingos - Serrinha - Teofilândia - Tucano – Valente.

PIEMONTE DA DIAMANTINA: Caém - Jacobina - Miguel Calmon - Mirangaba - Ouriolândia - Saúde - Serrolândia - Umburanas - Várzea Nova..

SEMIÁRIDO NORDESTE II: Adustina - Antas - Banzaê - Cícero Dantas - Cipó - Coronel João Sá - Euclides da Cunha - Fátima - Heliópolis - Jeremoabo - Nova Soure - Novo Triunfo - Paripiranga - Pedro Alexandre - Ribeira do Amparo - Ribeira do Pombal - Santa Brígida - Sítio do Quinto.

#### **REGIÃO 05:**

BACIA DO JACUÍPE: Baixa Grande - Capela do Alto Alegre - Capim Grosso - Gavião - Ipirá - Mairi - Nova Fátima - Pé de Serra - Pintadas - Quixabeira - Riachão do Jacuípe - São José do Jacuípe - Serra Preta - Várzea da Roça - Várzea do Poço.



IRECÊ: América Dourada -Barra do Mendes -Barro Alto -Cafarnaum -Canarana -Central -Gentio do Ouro -Ibipeba -Ibititá -Ipupiara -Irecê -Itaguaçu da Bahia -João Dourado -Jussara -Lapão -Mulungu do Morro -Presidente Dutra -Uibaí -São Gabriel -Xique-Xique.

PIEMONTE DO PARAGUAÇU: Boa Vista do Tupim - Iaçú - Ibiquera - Itaberaba - Itatim - Lajedinho - Macajuba - Mundo Novo - Piritiba - Rafael Jambeiro - Ruy Barbosa - Santa Terezinha – Tapiramutá.

CHAPADA DIAMANTINA: Abaíra - Andaraí - Barra da Estiva - Boninal - Bonito - Ibicoara - Ibitiara - Iramaia - Iraquara - Itaetê - Jussiape - Lençóis - Marcionílio Souza - Morro do Chapéu - Mucugê - Nova Redenção - Novo Horizonte - Palmeiras - Piatã - Rio de Contas - Seabra - Souto Soares - Utinga – Wagner.

## 11. OBRAS EM 2024

O PJBA atualmente possui três obras de grande porte em plena execução, quais sejam a Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Alagoinhas, a Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Eunápolis e a Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Ilhéus.

Conforme determina a Resolução CNJ nº 114/2010, as citadas obras estão devidamente incluídas no Plano de Obras deste PJBA do biênio anterior, o qual foi submetido e aprovado em Sessão Plenária.

A Obra do Novo Fórum de Alagoinhas possui prazo de execução fixado em 630 (seiscentos e trinta) dias corridos e o valor global contratado é de R\$33.668.447,85 (trinta e três milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Ademais, para a Obra do Novo Fórum de Eunápolis o prazo de execução definitivo é de 300 (trezentos) dias corridos e o valor global contratado é de R\$22.352.041,35 (vinte e dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Já a Obra do Novo Fórum de Ilhéus tem seu prazo de execução estabelecido em 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos e o valor global contratado em R\$54.061.661,56 (cinquenta e quatro milhões sessenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Tabela 1 - Obras em andamento em 2024

OBRAS EM ANDAMENTO 2024				
Obra	2023	2024	2025	VALOR CONTRATADO
Construção e adequação para ampliação do complexo judiciário de ALAGOINHAS	R\$10.280.025,22	R\$16.298.865,85	7.109.556,78	33.688.447,85
Construção do novo Fórum de EUNÁPOLIS	R\$12.819.396,98	9.532.644,37	-	22.352.041,35
Construção do novo Fórum de ILHEUS	R\$0,00	39.291.283,24	14.770.378,32	54.061.661,56





## 12. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES - CONSTRUÇÕES E REFORMAS

A ordem de atendimento às demandas por obras e serviços de Engenharia e Arquitetura para o período 2024-2026 obedecerá ao Sistema de Priorização de Obras – SPO, elaborado de acordo com a implantação de sistema de avaliação técnica que contemple os critérios de pontuação e ponderação estabelecidos no art. 2, parágrafo 1º, I e II da Resolução 114/2010 CNJ.

O planejamento das obras para o período de 2024-2026 do PJBA foi priorizado conforme as políticas já descritas, mantendo-se o critério estabelecido no plano anterior, em que que todos os imóveis da entrância final e, em especial, da capital, devem ser tratados de modo a corrigir os problemas de infraestrutura física e demandas programáticas e, por conseguinte, estabelecer um sistema de ponderações.

Como parte da metodologia utilizada, para disponibilizar as informações que facilitem a priorização dos empreendimentos a serem reformados ou construídos, utilizaram-se as pontuações definidas no SPO a partir da avaliação técnica, opiniões especializadas da Corregedoria, através do seu relatório circunstanciado de transição e gestão, valores de arrecadação no exercício anterior, por Comarca, além de nova entrevista com os Engenheiros após definição das pontuações, para definição das necessidades de construções. Essa entrevista buscou verificar, também, as Comarcas onde o nível de investimentos necessários em reparos supera o valor de construção de um Fórum novo.

Ressalte-se que no caso dos imóveis onde há necessidade de construção de um novo Fórum, pesquisou-se também o acervo e média de processos distribuídos no ano anterior.

## 13. DAS OBRAS PRIORIZADAS - ENTRÂNCIA FINAL

### 13.1 ENTRÂNCIA FINAL - CAPITAL

Para a capital, uma vez que a classificação dos imóveis pertencentes ao PJBA e nela localizados possuem pontuação satisfatória junto ao SPO, há a pretensão de realização de 05 (cinco) grandes projetos neste Plano, sendo estes a Obra de Construção do Novo Fórum Criminal de Salvador; a Revitalização da Fachada do Edf Anexo I – Complexo TJBA; Reforma da Fachada do Fórum Orlando Gomes; Reforma dos Sanitários do Fórum Ruy Barbosa e a Reforma do Sistema Proteção de Descargas Atmosféricas e Quadros elétricos.

Além disso, considerando a manutenção do patrimônio, a necessidade de adaptações e ampliações oriundas das demandas do Judiciário Estadual, as demais intervenções físicas serão executadas pelo contrato sob demanda existente, sejam estas intervenções necessárias e/ou emergenciais, desde que de baixo custo e de baixa complexabilidade técnica, enquadrando-se nos Grupos 1 e 2 do item 8.



Tabela 2 – Orçamento estimado Capital

INTERVENÇÃO	VALOR TOTAL DE DESEMBOLSO NO BIENIO	2024	2025
<b>INTERVENÇÕES NA CAPITAL</b>	<b>R\$92.800.000,00</b>	<b>R\$9.400.000,00</b>	<b>R\$83.400.000,00</b>
CONTRATO SOB DEMANDA - CAPITAL	R\$10.000.000,00	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00
REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO EDF. ANEXO I (SEDE)	R\$8.400.000,00	R\$500.000,00	R\$7.900.000,00
FÓRUM CRIMINAL	R\$60.900.000,00	R\$900.000,00	R\$60.000.000,00
REFORMA DA FACHADA DO FÓRUM ORLANDO GOMES	R\$10.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$9.000.000,00
REFORMA DOS SANITÁRIOS DO FÓRUM RUY BARBOSA	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	R\$0,00
REFORMA DO SISTEMA DE SPDA E QUADROS	R\$1.500.000,00	R\$0,00	R\$1.500.000,00

Tabela 2.1 – Orçamento estimado Capital – CONSTRUÇÕES E REFORMAS

INTERVENÇÃO	VALOR TOTAL DE DESEMBOLSO NO BIENIO	2024	2025
<b>INTERVENÇÕES NA CAPITAL</b>	<b>R\$82.800.000,00</b>	<b>R\$4.400.000,00</b>	<b>R\$78.400.000,00</b>
REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO EDF. ANEXO I (SEDE)	R\$8.400.000,00	R\$500.000,00	R\$7.900.000,00
FÓRUM CRIMINAL	R\$60.900.000,00	R\$900.000,00	R\$60.000.000,00
REFORMA DA FACHADA DO FÓRUM ORLANDO GOMES	R\$10.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$9.000.000,00
REFORMA DOS SANITÁRIOS DO FÓRUM RUY BARBOSA	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	R\$0,00
REFORMA DO SISTEMA DE SPDA E QUADROS	R\$1.500.000,00	R\$0,00	R\$1.500.000,00

## A) OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO EDF ANEXO I – COMPLEXO TJBA

**Endereço:** 5ª Av. do CAB, Nº 560, Anexo I – Salvador/BA, CEP: 41745-004;

**Custo estimado:** R\$8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais);

**Justificativa:** O atual Complexo TJBA é composto por 03 (três) edificações, sendo eles a Sede e seus anexos, todos com estado de conservação e modernização distintos entre eles.

Ao que se refere ao prédio do Anexo I, trata-se de imóvel próprio e foi entregue em 2009, sendo verificada a necessidade de revitalização total da fachada para melhor adequação ao ambiente em que está inserido, considerando o seu aspecto não moderno, com infiltrações e desgastes das pastilhas, o que destoa completamente dos prédios da Sede e do Anexo II.

Diante disso, a fim de garantir a modernização completa dos prédios que compõem o Complexo TJBA, a obra de revitalização da fachada do prédio do Anexo I após 15 anos de construção, com serviços de impermeabilização, demonstra-se como



altamente relevante ao Poder Judiciário e, por isso, foi considerada no presente Plano.

Uma vez aprovada a revitalização pretendida, o seu valor estimado é de R\$8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), com estimativa de desembolso em 2024 de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e em 2025 de R\$7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais).

## B) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL DE SALVADOR

**Endereço:** A definir;

**Custo estimado:** R\$60.900.000,00 (sessenta milhões e novecentos mil reais);

**Justificativa:** O prédio onde hoje funciona o Fórum Criminal da Comarca de Salvador não foi concebido para tal finalidade, sendo planejado e executado no sentido de ser um edifício administrativo quando, no ano de 2011, sofreu uma série de intervenções na tentativa de torná-lo um Fórum Criminal.

Contudo, apesar dos esforços, o imóvel ainda não atende de forma definitiva todos os pontos necessários para a manutenção de sua atividade fim, como exemplo do problema do fluxo entre as partes envolvidas no processo criminal, o que evidencia o dever de se garantir a segurança dos jurisdicionados, dos servidores e dos magistrados.

Outrossim, é importante dizer que, pelo histórico, um prédio não compatível à atividade finalística reflete também no aumento do número de chamados para manutenção e adequação dos espaços internos e, até mesmo, externos.

Associado à isso, houve o registro de aumento na demanda pelo serviço prestado e a necessidade de ampliação do número de Varas para atender às áreas mínimas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça junto à Resolução nº 114/2010.

Dessa forma, é indispensável a construção de um novo Fórum criminal, concebido desde o projeto com o objetivo de atender a atividade a qual se destina o prédio, considerando a ausência de espaço para ampliação.

Uma vez aprovada a presente construção, o seu valor estimado é de R\$60.900.000,00 (sessenta milhões e novecentos mil reais), com estimativa de desembolso em 2024 de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) e em 2025 de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

## C) OBRA DE REFORMA DA FACHADA DO FÓRUM ORLANDO GOMES

**Endereço:** Rua do Tingui – Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40040-280;



**Custo estimado:** R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

**Justificativa:** O Fórum Orlando Gomes, imóvel próprio pertencente ao PJBA, localizado na capital, tem sua fachada composta por alumínio e vidro antigos, com estado de conservação definido como ruim.

Isso se justifica pelo número de vidros que estão quebrados, pelos perfis que estão desgastados, pelo risco de queda de materiais e, principalmente, pelas infiltrações registradas.

Assim, uma reforma geral na fachada demonstra-se como basilar para sanar essas intercorrências, com a oportunidade de trazer melhorias à prestação de serviços, diante do ensejo de se garantir o conforto térmico dos servidores, magistrados e usuários do PJBA, uma vez que será possível a instalação de pele de vidro, brises ou outra especificação de material, que poderá também gerar uma economia significativa com a climatização.

Isto posto, uma vez aprovada a presente construção, o seu valor estimado é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), com estimativa de desembolso em 2024 de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e em 2025 de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais).

#### **D) OBRA DE REFORMA DOS SANITÁRIOS DO FÓRUM RUY BARBOSA**

**Endereço:** Praça D. Pedro II, s/n – Nazaré, Salvador – BA, CEP: 40040-900;

**Custo estimado:** R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

**Justificativa:** O Fórum Ruy Barbosa possui em seu prédio o total de 33 (trinta e três) sanitários, distribuídos por 05 pavimentos.

Apesar desse número ser suficiente para o atendimento das necessidades de seus usuários, mesmo àqueles destinados às pessoas com deficiência, estes são evidentemente antigos e subutilizados, na medida em que possuem uma área muito grande.

Com base nisso, a reforma dos sanitários garantiria a essencial modernização, e, principalmente, a otimização dos espaços, com a possibilidade de divisão de cada sanitário em dois ou mais ambientes, sem que isso implique nenhum tipo de perda funcional.

Assim, uma vez aprovada a presente reforma, o seu valor estimado é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com estimativa de desembolso total em 2024.



## E) OBRA DE REFORMA DOS SISTEMA DE SPDA E QUADROS

**Endereço:** 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 560 – Complexo TJBA;

**Custo estimado:** R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

**Justificativa:** Em 2022, o Ministério Público do Trabalho – MPT recebeu uma denúncia relacionada a um acidente de trabalho fatal por eletroplessão de funcionário de empresa terceirizada nas dependências do TJBA durante a instalação de cancelas de acesso, que resultou no Inquérito Civil Nº 000505.2022.05.000/6 (Documento SIGA PA TJ-ADM-2023/79144).

Após oferecimento de documentação e informações pertinentes, com audiência em 30/11/2023, onde, na oportunidade, foi oferecido um Termo de Ajuste de Conduta pelo MPT e, diante das limitações impostas pela PGE, o Termo proposto não pode ser assinado por este TJBA. Todavia, restou pontuado por este Tribunal que a correção de algumas das condutas listadas já poderiam se iniciar, considerando o valor do empreendimento, a mão de obra disponível e a complexabilidade técnica.

Como consequência, a obra de reforma dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA e dos quadros é indispensável para evitar a possibilidade de novos acidentes, assim como para cumprir com a demanda do MPT.

Destarte, uma vez aprovada a presente reforma, o seu valor estimado é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com estimativa de desembolso total para o exercício de 2025.

### 13.2 ENTRÂNCIA FINAL - INTERIOR

No planejamento de obras para os exercícios 2024-2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ao que se refere às Comarcas de entrância final do interior do estado, após a consolidação das avaliações dos critérios quanto à estrutura física dos imóveis ocupados e da adequação à prestação jurisdicional e ao planejamento estratégico do Tribunal, à luz dos critérios constantes na Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, em seu Capítulo I, art. 2º, foram priorizadas a Construção do Novo Fórum da Comarca de Lauro de Freitas e a Construção do Novo Fórum da Comarca de Simões Filho, conforme demonstrado abaixo.

Esses projetos se encontram descritos resumidamente abaixo e, caso as execuções sejam autorizadas, terão seus projetos arquitetônicos consolidados para melhor definição dos valores orçados.

Ressalte-se que a quantificação apresenta um valor estimado a partir de dados históricos, visto que nesta fase inicial ainda não é possível definir com precisão os custos envolvidos.



Por fim, da mesma forma da capital, as demais intervenções físicas serão executadas pelo contrato sob demanda existente, sejam estas intervenções necessárias e/ou emergenciais, das quais destacam-se a Comarcas de Guanambi, Vitória da Conquista e Bom Jesus da Lapa

Tabela 3 – Reforma SPO – Entrância Final – INTERIOR

COMARCA	ENTRÂNCIA	UNIDADE JUDICIÁRIA	AValiação GERAL	SITUAÇÃO GERAL	IMÓVEL PRÓPRIO OU LOCADO
GUANAMBI	FINAL	FÓRUM	1,996	REGULAR	P
VITÓRIA DA CONQUISTA	FINAL	FÓRUM CRIMINAL	1,996	REGULAR	P
BOM JESUS DA LAPA	FINAL	JUIZADO	1,996	REGULAR	P

Tabela 3.1 – Comarca de Entrância Final – INTERIOR

INTERVENÇÃO	VALOR TOTAL DE DESEMBOLSO NO BIENIO	2024	2025
CONSTRUÇÕES NAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL	R\$87.584.284,00	R\$1.000.000,00	R\$86.584.284,00
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE LAURO DE FREITAS	R\$55.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$54.000.000,00
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE SIMÕES FILHO	R\$32.584.284,00	R\$0,00	R\$32.584.284,00

## A) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS

**Endereço:** Rua Itajú do Colônia, Lauro de Freitas/BA;

**Custo estimado:** R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);

**Justificativa:** Atualmente, as unidades judiciárias da Comarca de Lauro de Freitas, Fórum e Juizados, estão instaladas em três prédios próprios e distintos, mas que se encontram em condições precárias, onde todos demonstram a necessidade de intervenções urgentes e de grande escala.

Os problemas se relacionam com a estrutura de cada prédio; com o difícil acesso para a locomoção de presos na unidade criminal; com a antiga rede elétrica dos prédios, que têm registros de fiação exposta; revestimentos de paredes e pisos muito desgastados; fachadas deterioradas e registros de infiltrações.

Outrossim, os atuais imóveis não dispõem de estrutura completa para acessibilidade, sendo imprescindível que se promova a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, nos termos da resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021.

Corroborando, através da Lei Municipal nº 2.049, de 07 de junho de 2023, o município de Lauro de Freitas doou terreno ao Estado da Bahia, e, por meio de Escritura Pública



de Doação, em 24 de julho de 2023, direcionou o mesmo ao Tribunal de Justiça da Bahia para a construção do Complexo.

Diante disso, a proposta da construção de novo prédio que concentre todo o complexo judiciário de Lauro de Freitas apresenta-se como melhor opção a fim de garantir a finalidade do imóvel, assegurando-se a melhoria dos espaços internos e externos, além da devida promoção da acessibilidade e melhor prestação de serviços à comunidade.

Importa registrar que orçamento global previsto para a obra é de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), com desembolso previsto para 2024 em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e em 2025 em R\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais).

## B) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SIMÕES FILHO

**Endereço:** A definir;

**Custo estimado:** R\$32.584.284,00 (trinta e dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais);

**Justificativa:** A Comarca de Simões Filho tem seu Fórum instalado em prédio próprio e o Juizado instalado em um prédio cedido, onde também funciona um órgão da prefeitura local.

Apesar de próprio, o imóvel do Fórum demonstra-se como pequeno para as necessidades da Comarca, onde são registrados diversos pontos de inconformidades que se relacionam à infraestrutura física.

Os problemas estão associados às desconformidades severas no quesito acessibilidade e às diretrizes da Resolução CNJ nº 401/2021 e da Resolução CNJ nº 114/2010; falta de espaço para a instalação de novas serventias ou para adequações de unidades já existentes; ausência de segurança para magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados; deficiências elétricas e estruturais; pontos de infiltrações crônicas; além de não possuir espaço suficiente para abrigar o Juizado da Comarca.

Outro ponto crítico é a ausência de locais apropriados para higiene sanitária, o que viola as normas básicas de saúde e bem-estar dos frequentadores do espaço. A situação atual é insuficiente para acomodar novos servidores e não oferece o mínimo de conforto para a população que necessita do serviço da Justiça.

Assim, visto que as dimensões e as características do imóvel limitam consideravelmente as possibilidades de intervenções, resta como desvantajosa



técnica e economicamente uma reforma de alta complexabilidade como a que carece o prédio.

Mais, a construção de novo prédio apresenta-se como melhor opção a fim de garantir que o complexo judiciário da Comarca esteja localizado e integrado no mesmo espaço, de forma adequada.

Uma vez aprovada a construção pretendida, o desembolso total previsto perfaz o valor de R\$32.584.284,00 (trinta e dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), com previsão de desembolso total para 2025.

#### 14. DAS OBRAS PRIORIZADAS - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL

Nas Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária do Interior, 180 (cento e oitenta) fóruns foram avaliados. Após obtenção das pontuações, novas entrevistas foram realizadas para definição da real necessidade de cada Unidade.

A tabela “SPO – Intermediária e Inicial” apresenta a avaliação individual por Comarca através de um ranking. Para definir o status final de cada avaliação foram considerados outros critérios qualitativos, tais como: reuniões, entrevistas presenciais com análise do SPO e verificação de registros fotográficos. O resultado final está demonstrado na tabela 04 constante no Anexo II. A última coluna apresenta a situação do imóvel: próprio (P), locado (L) ou cedido (C).

##### Tabela 4 - SPO - (Anexo II)

Diante da demonstração da pontuação de cada Comarca, são evidenciadas aquelas que têm as pontuações mais baixas no SPO, o que demonstra a necessidade de intervenções com urgência para adequação de seus prédios.

Dessa forma, priorizamos as Comarcas que sofrerão intervenções em seus imóveis levando-se em consideração o estado físico deste, as intervenções necessárias, a propriedade do imóvel (próprio, cedido ou alugado) e o orçamento previsto para cada obra.

A partir disso, em atenção a Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, o atendimento das necessidades demonstradas nos imóveis das Comarcas de entrância intermediária e inicial serão executados, em sua grande parte, através do contrato de demanda, dado o baixo grau de complexabilidade e baixo custo demonstrados, e considerando o orçamento disponível.

Assim, a pretensão desta Diretoria é de atuar junto à 35 (trinta e cinco) Comarcas com as piores pontuações no SPO, em um total de 36 (trinta e seis) imóveis, sendo eles





fóruns ou Juizados, promovendo-se uma reforma geral para melhor adequação aos serviços prestados, fazendo-se cumprir as metas trazidas no Plano Plurianual.

Ademais, as intercorrências em caráter emergencial, seja por desabamentos, incêndios, adequações elétricas, entre outras, também estão consideradas no escopo desse Plano de Obras e serão atendidas pelo contrato de demanda e manutenção.

Deste modo, destacam-se as seguintes Comarcas, com sua devida pontuação.

**Tabela 5 - SPO - Intermediária e Inicial Destacada**



COMARCAS	ENTRÂNCIA	UNIDADE JUDICIÁRIA	AValiação GERAL	SITUAÇÃO GERAL	PRÓPRIO OU LOCADO
CONDEÚBA	INICIAL	FÓRUM	1,680	REGULAR	P
SANTO AMARO	INTERMEDIÁRIA	FÓRUM	1,760	REGULAR	P
SANTANA	INICIAL	FÓRUM	1,790	REGULAR	P
MARAGOGIPE	INICIAL	FÓRUM	1,791	REGULAR	P
IAÇU	INICIAL	FÓRUM	1,799	REGULAR	P
ITABELA	INICIAL	FÓRUM	1,816	REGULAR	C
BELMONTE	INICIAL	FÓRUM	1,840	REGULAR	P
ITARANTIM	INICIAL	FÓRUM	1,850	REGULAR	P
ITIÚBA	INICIAL	FÓRUM	1,870	REGULAR	P
SÃO FELIPE	INICIAL	FÓRUM	1,871	REGULAR	P
PRADO	INICIAL	FÓRUM	1,880	REGULAR	P
IBIRATAIA	INICIAL	FÓRUM	1,888	REGULAR	P
ARACI	INTERMEDIÁRIA	FÓRUM	1,890	REGULAR	P
PILÃO ARCADO	INICIAL	FÓRUM	1,903	REGULAR	P
CANDEIAS	INTERMEDIÁRIA	FÓRUM	1,916	REGULAR	P
REMANSO	INTERMEDIÁRIA	FÓRUM	1,924	REGULAR	P
ITAMBÉ	INICIAL	FÓRUM	1,929	REGULAR	C
PINDOBAÇU	INICIAL	FÓRUM	1,930	REGULAR	P
UTINGA	INICIAL	FÓRUM	1,961	REGULAR	P
IGUAÍ	INICIAL	FÓRUM	1,964	REGULAR	P
QUEIMADAS	INICIAL	FÓRUM	1,976	REGULAR	P
SAÚDE	INICIAL	FÓRUM	1,977	REGULAR	P
LAJE	INICIAL	FÓRUM	1,978	REGULAR	P
COARACI	INICIAL	FÓRUM	1,978	REGULAR	P
SÃO DESIDÉRIO	INICIAL	FÓRUM	1,980	REGULAR	P
PALMAS DE MONTE ALTO	INICIAL	FÓRUM	1,980	REGULAR	P
CÍCERO DANTAS	INTERMEDIÁRIA	JUIZADO	1,981	REGULAR	P
CÍCERO DANTAS	INTERMEDIÁRIA	FÓRUM	1,983	REGULAR	P
PIATÃ	INICIAL	FÓRUM	1,985	REGULAR	P
BUERAREMA	INICIAL	FÓRUM	1,988	REGULAR	P
CURACÁ	INICIAL	FÓRUM	1,989	REGULAR	P
URANDI	INICIAL	FÓRUM	1,989	REGULAR	P
CAPELA DO ALTO ALEGRE	INICIAL	FÓRUM	1,990	REGULAR	P



Tabela 6 - Disponibilidade orçamentária para intervenções de pequeno porte, sob demanda.

CONTRATO DE DEMANDA - LOTES - INTERIOR			
OBRA	2024	2025	VALOR ESTIMADO BIENIO
CONTRATOS DE DEMANDA 05 LOTES	R\$18.936.283,24	R\$25.000.000,00	R\$43.936.283,24

Isto posto, diante do cenário apresentado pelo SPO, associado ao planejamento estratégico da gestão para o biênio, as Comarcas priorizadas para a construção neste Plano de Obras são aquelas que demonstram as más condições de seus imóveis, ou ainda que aquelas que tenham seus fóruns ou juizados instalados em imóveis não pertencentes ao PJBA, sendo eles cedidos ou locados, como ocorre na Comarca de São Gonçalo dos Campos, de entrância intermediária, e nas Comarcas de Wenceslau Guimarães, Retirolândia, Candido Sales, Ibirapuã, Itapicuru e Presidente Jânio Quadros todas de entrância inicial.

## 15. DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO – INTERMEDIÁRIA E INICIAL

Tabela 7 - DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO - INTERIOR INTERMEDIARIA E INICIAL

CONSTRUÇÃO - ENTRÂNCIA INTERMEDIARIA E INICIAL				
OBRA	ENTRÂNCIA	ÁREA	VALOR POR M2	VALOR ESTIMADO BIENIO
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE WENCESLAU GUIMARÃES	INICIAL	1.050,00	R\$5.955,06	R\$6.252.813,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE RETIROLÂNDIA	INICIAL	1.050,00	R\$5.955,06	R\$6.252.813,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CANDIDO SALES	INICIAL	1.050,00	R\$5.955,06	R\$6.252.813,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE IBIRAPUÃ	INICIAL	1.050,00	R\$5.955,06	R\$6.252.813,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ITAPICURU	INICIAL	1.050,00	R\$5.955,06	R\$6.252.813,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	INICIAL	1.050,00	R\$5.955,06	R\$6.252.813,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	INTERMÉDIARIA	4.500,00	R\$5.955,06	R\$26.797.770,00

O valor estimado para cada construção indicada neste Plano de Obras foi estabelecido tecnicamente, considerando a uniformização dos imóveis pertencentes ao PJBA, que possuem suas áreas padronizadas para cada tipo de entrância.

Assim, a estimativa dos custos foi elaborada com base nos preços praticados pelo SINAPI, em conformidade com a Resolução CNJ n° 114/2010, utilizando-se o parâmetro do tamanho definido para os imóveis, assim como na análise histórica dos valores globais de licitações e contratações de objetos semelhantes.



Não obstante, o preço de cada empreendimento tende a variar, uma vez que os licitantes interessados na execução de cada objeto apresentarão suas propostas de desconto sobre os valores inicialmente estimados.

## A) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

**Endereço:** A definir;

**Custo estimado:** R\$ 26.797.770,00 (vinte e seis milhões setecentos e noventa e sete mil setecentos e setenta reais);

**Justificativa:** O atual Fórum da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Comarca de entrância intermediária, está instalado em imóvel próprio, sendo verificada a necessidade de reforma com ampliação de grande porte ou a construção de um novo imóvel para melhor atender as necessidades dos jurisdicionados, bem como dos servidores, advogados e magistrados da Comarca.

O imóvel da Comarca está situado na lista do SPO, sendo a 9ª pior na avaliação geral, com indicativo para construção, visto que o investimento em reforma nas dimensões necessárias não se demonstra como viável pelo imóvel não possuir área para ampliação.

Outrossim, junto ao atual imóvel há um problema crônico no telhado, não possuindo forro e laje, onde as intervenções têm se mostrado como soluções paliativas, mas sem resolução definitiva dos problemas.

Ademais, o imóvel não dispõe de estrutura para acessibilidade, sendo imprescindível que se promova a ampla acessibilidade nos termos da Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021.

Diante disso, considerando a necessidade de garantir a melhoria dos espaços internos e externos, além da devida promoção da acessibilidade e melhor prestação de serviços à comunidade, a construção do Novo Fórum da Comarca de São Gonçalo dos Campos é imprescindível ao Poder Judiciário e, por isso, foi considerada no presente Plano.

Posto isto, uma vez aprovada a construção pretendida, o seu valor estimado é de R\$26.797.770,00 (vinte e seis milhões setecentos e noventa e sete mil setecentos e setenta reais), com estimativa de desembolso total para 2025.

## B) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE WENCESLAU GUIMARÃES

**Endereço:** A definir;



**Custo estimado:** R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais);

**Justificativa:** Constante em Planos de Obras anteriores, sem a sua devida execução por questões de indefinição de terreno, o Fórum da Comarca de Wenceslau Guimarães está instalado em imóvel locado, não pertencente ao Poder Judiciário Estadual, e ocupa o 1º lugar entre os imóveis com indicativo de construção, sendo necessário uma intervenção geral ou a substituição do imóvel, com a construção de outro.

O atual prédio apresenta deficiências quanto a rede elétrica, em desconformidade com a NBR 5410; a parte posterior necessita de prolongamento de contenção, haja visto a queda de muro em anos anteriores; apresenta infiltrações em pontos diversos; necessita de revisões no telhado e dos pisos de taco; não contempla adaptações de acessibilidade; bem como não atende aos requisitos quanto aos espaços internos trazidas pela Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010.

Por conta disso, após visita regimental na Comarca, referente ao Processo nº:0000216-22.2021.2.00.0851, foi solicitada a verificação da possibilidade de construção de Fórum próprio para a Comarca.

Com base nisso, demonstra-se como indispensável e urgente a construção pretendida, com valor estimado em R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais), com previsão de desembolso total para o exercício de 2025.

### C) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE RETIROLÂNDIA

**Endereço:** Norte com a BA 120, ao Sul com a Rua do Município, ao Leste, com o prédio Municipal, onde funciona o Shalom e; ao Oeste, com via pública que liga a BA 120 ao Centro da Cidade de Retirolândia-Ba;

**Custo estimado:** R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais);

**Justificativa:** O atual Fórum da Comarca de Retirolândia está instalado em imóvel locado, com indicador de construção conforme os critérios que definem o SPO, demonstrando-se como insuficiente à prestação das atividades jurisdicionais e administrativas.

Após avaliação técnica, foi identificada a necessidade de se executar intervenções na cobertura, área externa, pintura; além da imprescindível realização de adequação quanto aos itens inerentes à acessibilidade.



Todavia, por se tratar de imóvel locado, uma reforma para tornar o imóvel satisfatório ao que se propõe demonstra-se como impraticável, sendo a construção de prédio próprio a solução mais viável à Administração, principalmente por já existir terreno doado pela Prefeitura local, conforme autoriza a Lei Municipal nº 656, de 04 de outubro de 2023.

Associado à isso, os custos com manutenções preventivas e corretivas junto a um imóvel de terceiros não se mostra como uma solução economicamente viável.

Deste modo, uma vez aprovado o empreendimento, o valor estimado é de R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais), e possui o desembolso total previsto para o exercício de 2024.

#### D) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CÂNDIDO SALES

**Endereço:** A definir;

**Custo estimado:** R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais);

**Justificativa:** O atual Fórum da Comarca de Cândido Sales está instalado em imóvel locado e não reúne plenas condições para o desenvolvimento das atividades-fim, com a necessidade de intervenção para adequações frente aos problemas observados.

Cuida-se de imóvel antigo, construído para outra finalidade; com infiltrações na cobertura, nas janelas e nas paredes; com registros de mal funcionamento da rede hidrossanitária; paredes internas e externas necessitando de pintura; além de não existir área para ampliação.

Diante dos problemas técnicos apresentados, e posto que o imóvel não pertence ao Poder Judiciário, gerando custos mensais quanto ao aluguel e manutenção, a construção do novo fórum da comarca mostra-se como fundamental para a prestação dos serviços, à luz das normas técnicas e, sobretudo, das normas de acessibilidade.

Sendo assim, uma vez aprovada a construção, o valor de desembolso previsto é de R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais), com desembolso total para 2025.

#### E) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE IBIRAPUÃ

**Endereço:** A definir;

**Custo estimado:** R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais);



**Justificativa:** O Fórum da Comarca de Ibirapuã funciona em uma residência adaptada e está instalado em imóvel cedido pelo Município, não pertencente ao Poder Judiciário Estadual, sendo necessário uma intervenção geral ou a substituição do imóvel, com a construção de outro.

O atual prédio apresenta deficiências quanto a segurança dos magistrados e servidores; problemas com infiltração em pontos diversos; ausência de impermeabilização da fachada; área insuficiente para ampliações; além de não contemplar adaptações de acessibilidade.

Associado à isso, a Comarca foi objeto de Inspeção Ordinária pela Corregedoria das Comarcas do Interior deste TJBA, onde, nos termos do Processo n°: 0001989-34.2023.2.00.0851 (PA TJ-COI-2023/34244), diante das condições em que se encontra o imóvel, restou solicitada a verificação quanto a possibilidade de reforma estrutural da Unidade e, até mesmo, a construção de um novo Fórum,

Assim, demonstra-se como indispensável a construção pretendida, com valor estimado em R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais), com previsão de desembolso total para o ano de 2025.

## F) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPICURU

**Endereço:** A definir;

**Custo estimado:** R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais);

**Justificativa:** O Fórum da Comarca de Itapicuru funciona em um prédio próprio, em estado precário de conservação, com indicativo de construção junto ao SPO.

Além disso, o imóvel se apresenta como muito antigo; não possui salão de júri, o que obriga os júris a serem realizados em uma escola localizada em frente ao Fórum; não possui área suficiente à prestação das atividades, sendo registrada, inclusive, a existência de outro prédio ao fundo, que anteriormente era utilizado para os trabalhos, mas agora está abandonado, com entulhos, em condições insalubres; o banheiro adaptado está sendo utilizado como depósito, em razão da ausência de espaços; não há estacionamento próprio; não possui sala de depoimento especial; e também não existe o atendimento às normas de acessibilidade.

Ainda, a Comarca foi objeto de Inspeção Ordinária pela Corregedoria das Comarcas do Interior deste TJBA, onde, foi solicitado que fosse verificada a necessidade de construir um Fórum na Comarca, tendo em vista as condições inadequadas do prédio atual, cedido ao PJBA .



Assim, demonstra-se como indispensável a construção pretendida, com valor estimado em R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais), com previsão de desembolso total para o ano de 2025.

## G) OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

**Endereço:** A definir;

**Custo estimado:** R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais);

**Justificativa:** O Fórum da Comarca de Presidente Jânio Quadros funciona em um prédio adaptado e está instalado em imóvel cedido por comodato, não pertencente ao Poder Judiciário, e ocupa o 8º lugar junto ao SPO para a construção, sendo necessário uma intervenção geral ou a construção de outro.

O atual prédio além de não ser de propriedade deste PJBA, em sua origem foi construído para comportar um Fórum.

Além disso, existem problemas severos quanto a garantia de segurança dos magistrados e servidores; as dimensões do lote e as características do imóvel limitam consideravelmente as possibilidades de intervenções necessárias e urgentes; as paredes internas e externas precisam de uma pintura geral; não existem aspectos de modernização; não há área para comportar qualquer tipo de ampliação; e também são registradas diversas desconformidades severas no quesito acessibilidade e às diretrizes da Resolução CNJ nº 401/2021 e da Resolução CNJ nº 114/2010

Diante disso, a construção de novo prédio apresenta-se como melhor opção a fim de garantir a finalidade do imóvel.

Importante registrar que orçamento global previsto para a obra é de R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais), com previsão de desembolso total para o ano de 2025.

Acresce informar que, caso haja indefinição de terreno para alguma das obras propostas neste item, por meio deste, fica autorizada a inclusão da Obra de Construção do Novo Fórum de Tremedal no presente Plano de Obras, com valor global estimado em R\$6.252.813,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais), posto que atualmente o Fórum da Comarca está instalado em imóvel cedido por comodato e possui baixa pontuação no SPO.

Pela oportunidade, se porventura ocorrer a inclusão da obra de Tremedal, em respeito a necessidade de se avançar em outras ações, é fundamental esclarecer que a intervenção





substituída não será descartada, mas apenas aguardará a imprescindível existência de terreno, em situação regular, para o qual o Tribunal detenha autorização para construir.

Tabela 8- CRONOGRAMA ESTIMADO PARA AS CONSTRUÇÕES e REFORMAS PARA O BIÊNIO

COMARCAS	1º TRIMESTRE 2024	2º TRIMESTRE 2024	3º TRIMESTRE 2024	4º TRIMESTRE 2024	1º TRIMESTRE 2025	2º TRIMESTRE 2025	3º TRIMESTRE 2025	4º TRIMESTRE 2025	1º TRIMESTRE 2026
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE EUNAPOLIS		CONCLUSÃO							
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ALAGOINHAS						CONCLUSÃO			
REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIF. ANEXO I (SEDE)				INÍCIO			CONCLUSÃO		
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM CRIMINAL DE SALVADOR					INÍCIO				CONCLUSÃO
REFORMA DA FACHADA DO FÓRUM ORLANDO GOMES				INÍCIO		CONCLUSÃO			
REFORMA DOS SANITÁRIOS DO FÓRUM RUY BARBOSA			INÍCIO	CONCLUSÃO					
REFORMA DO SISTEMA DE SPDA/QUADROS - DEMANDA MPT)						INÍCIO	CONCLUSÃO		
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ILHEUS	INÍCIO								CONCLUSÃO
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE LAURO DE FREITAS				INÍCIO					CONCLUSÃO
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE SIMÕES FILHO					INÍCIO				CONCLUSÃO
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CANDIDO SALES					INÍCIO		CONCLUSÃO		
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE WENCESLAU GUIMARÃES					INÍCIO		CONCLUSÃO		
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE RETIROLÂNDIA		INÍCIO		CONCLUSÃO					
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE IBIRAPUÃ					INÍCIO		CONCLUSÃO		
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ITAPICURU					INÍCIO		CONCLUSÃO		
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS					INÍCIO		CONCLUSÃO		
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS					INÍCIO		CONCLUSÃO		

Tabela 9- CUSTO ESTIMADO COM CONSTRUÇÃO PARA O BIÊNIO 2022-2024



	INTERVENÇÃO	VALOR TOTAL DE DESEMBOLSO NO BIENIO	2024	2025
<b>1.0</b>	<b>INTERVENÇÕES NA CAPITAL</b>	<b>R\$92.800.000,00</b>	<b>R\$9.400.000,00</b>	<b>R\$83.400.000,00</b>
1.1	CONTRATO SOB DEMANDA - CAPITAL	R\$10.000.000,00	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00
1.2	REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO EDF. ANEXO I (SEDE)	R\$8.400.000,00	R\$500.000,00	R\$7.900.000,00
1.3	FÓRUM CRIMINAL	R\$60.900.000,00	R\$900.000,00	R\$60.000.000,00
1.4	REFORMA DA FACHADA DO FÓRUM ORLANDO GOMES	R\$10.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$9.000.000,00
1.5	REFORMA DOS SANITÁRIOS DO FÓRUM RUY BARBOSA	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	R\$0,00
1.6	REFORMA DO SISTEMA DE SPDA E QUADROS	R\$1.500.000,00	R\$0,00	R\$1.500.000,00
<b>2.0</b>	<b>CONSTRUÇÕES NAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL</b>	<b>R\$174.587.012,53</b>	<b>R\$66.122.793,43</b>	<b>R\$108.464.219,10</b>
2.1	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE ALAGOINHAS	R\$23.408.422,63	R\$16.298.865,85	R\$7.109.556,78
2.2	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE EUNÁPOLIS	R\$9.532.644,34	R\$9.532.644,34	R\$0,00
2.7	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE ILHEUS	R\$54.061.661,56	R\$39.291.283,24	R\$14.770.378,32
2.8	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE LAURO DE FREITAS	R\$55.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$54.000.000,00
2.9	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE SIMÕES FILHO	R\$32.584.284,00	R\$0,00	R\$32.584.284,00
<b>3</b>	<b>CONSTRUÇÕES NAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL/INTERMEDIÁRIA</b>	<b>R\$64.314.648,00</b>	<b>R\$6.252.813,00</b>	<b>R\$58.061.835,00</b>
3.1	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE CANDIDO SALES	R\$6.252.813,00	R\$0,00	R\$6.252.813,00
3.2	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE WENCESLAU GUIMARÃES	R\$6.252.813,00	R\$0,00	R\$6.252.813,00
3.3	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE RETIROLÂNDIA	R\$6.252.813,00	R\$6.252.813,00	R\$0,00
3.4	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE IBIRAPUÃ	R\$6.252.813,00	R\$0,00	R\$6.252.813,00
3.5	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE ITAPICURU	R\$6.252.813,00	R\$0,00	R\$6.252.813,00
3.6	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$6.252.813,00	R\$0,00	R\$6.252.813,00
3.7	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	R\$26.797.770,00	R\$0,00	R\$26.797.770,00
<b>4.0</b>	<b>CONTRATO SOB DEMANDA - INTERIOR</b>	<b>R\$43.936.283,24</b>	<b>R\$18.936.283,24</b>	<b>R\$25.000.000,00</b>
<b>5.0</b>	<b>TOTAL DE INTERVENÇÕES</b>	<b>R\$375.637.943,77</b>	<b>R\$100.711.889,67</b>	<b>R\$274.926.054,10</b>
<b>6.0</b>	<b>PROJETOS TERCEIRIZADOS (ARQ/COMPL/ESTR)</b>	<b>R\$1.600.000,00</b>	<b>R\$800.000,00</b>	<b>R\$800.000,00</b>
<b>7.0</b>	<b>CONTRATOS DE SINALIZAÇÃO</b>	<b>R\$1.800.000,00</b>	<b>R\$900.000,00</b>	<b>R\$900.000,00</b>
<b>8.0</b>	<b>CONTRATOS DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADOS (CUSTEIO)</b>	<b>R\$44.164.413,14</b>	<b>R\$22.082.206,57</b>	<b>R\$22.082.206,57</b>
<b>9.0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$423.202.356,91</b>	<b>R\$124.494.096,24</b>	<b>R\$298.708.260,67</b>

## 16. REFORMAS E OBRAS PREVISTAS – RESUMO

A partir do diagnóstico demonstrado, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura apresenta, para aprovação do Pleno deste tribunal, a sua proposta de projetos a serem desenvolvidos neste biênio, assim como a necessidade de dotação orçamentária para atendimento às demandas sugeridas.



Tal demonstração permite, inclusive, um melhor planejamento a médio prazo dos projetos a serem desenvolvidos, visto que relaciona a necessidade, em toda sua amplitude, do judiciário baiano.

Vale ressaltar, por oportuno, que o SPO não é estático, havendo necessidade de constantes atualizações, refletindo, inclusive, neste Plano de Obras, que deverá ser revisado para contemplar as alterações demandadas, quando se fizer necessário.

## 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024-2026

Considerando que compete a esta Diretoria de Engenharia e Arquitetura controlar e executar as atividades de engenharia e arquitetura compreendendo a elaboração e acompanhamento de projetos, execução e acompanhamento de obras e serviços de construção, ampliação, reforma avaliação e manutenção de bens móveis e imóveis, no âmbito do Poder Judiciário; e diante da necessidade das intervenções demonstradas, o orçamento necessário para cumprir com o disposto neste Plano de Obras, o que abrange também as despesas de custeio, concernente a manutenção dos contratos vinculados à COMAN e à CPROJ, para esta unidade no biênio é de **R\$423.202.356,91** (quatrocentos e vinte e três milhões duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Desses, para o exercício de 2024 foi estimado o desembolso de R\$124.494.096,24 (cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), o que representa 29,41% do orçamento do biênio.

Para 2025, foram estimados os 70,59% restantes, o que corresponde a R\$298.708.260,67 (duzentos e noventa e oito milhões setecentos e oito mil duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Registre-se que do total previsto de desembolso para investimento (construção e reformas) no biênio, 96,10% destes recursos estão voltados para as unidades do interior e 1º grau, conforme demonstrado na tabela 10 abaixo.

Ainda, ressalta-se que o dispêndio relacionado à manutenção já foi considerado na presente dotação, estando, portanto, integrado os serviços de manutenção de serviços técnicos e administrativos das unidades judiciárias de 1º e 2º grau, como demonstra a tabela 13 deste tópico.

Cumpra-se destacar também quanto ao orçamento estimado para cada empreendimento, que para este foi considerado o preço médio com coeficiente kapa (k) definido em 1 (um), o que pode ser redefinido durante a fase de contratação de empresa para execução do



objeto, considerando-se a livre concorrência da disputa que norteia todo processo licitatório, nos termos da legislação.

Com isso, os preços inicialmente estimados podem ser alterados após o oferecimento das propostas por parte das empresas interessadas nas respectivas contratações.

Por fim, é importante ressaltar quanto ao orçamento destinado aos contratos de demanda que, pela própria natureza dos contratos, poderão ter seus saldos utilizados ou não, considerando que as demandas podem surgir ou não, sejam elas demandas com intervenções necessárias ou emergenciais, o que pode alterar o desembolso da unidade.

#### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O BIÊNIO

PREVISÃO DE DESEMBOLSO BIÊNIO POR TIPO DE DESPESA						
TIPO DE DESPESA		2024	2025	VALOR TOTAL BIÊNIO	%	BIÊNIO (%)
INVESTIMENTO (CONSTRUÇÃO/REFORMA E CORREÇÕES DE MÉDIO E PEQUENO PORTE SOB DEMANDA)	INTERIOR E 1º GRAU	R\$100.046.889,67	R\$264.226.054,10	R\$364.272.943,77	96,10 %	89,56%
	2º GRAU E ADMINISTRATIVO	2.365.000,00	R\$12.400.000,00	R\$14.765.000,00	3,90%	
CUSTEIO		R\$22.082.206,57	R\$22.082.206,57	R\$44.164.413,14		10,44%
		R\$124.494.096,24	R\$298.708.260,67			
TOTAL PREVISTO PRA O BIÊNIO				R\$423.202.356,91		

Do montante total estimado, já foram disponibilizados para a unidade em 2024 o valor de R\$ 94.500.000,00 (noventa e quatro milhões e quinhentos mil reais), restando como necessário a suplementação de R\$29.994.096,24 (vinte e nove milhões novecentos e noventa quatro mil noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) para o presente exercício.

Isto se justifica visto que a previsão de desembolso com a obra de construção de Ilhéus, constante no Plano de Obras do biênio anterior, foi estimada considerando o início da obra para o segundo semestre de 2024, contudo houve muita celeridade no trâmite licitatório para contratação de empresa para a execução da obra, principalmente com a conclusão antecipada dos projetos, e, a partir disso, a obra possui a expectativa de se iniciar em março do corrente ano, o que leva a essencial suplementação de valor.

Além disso, é basilar a disponibilização de R\$298.708.260,67 (duzentos e noventa e oito milhões setecentos e oito mil duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2025.

Com isso, para o completo atendimento do estabelecido neste Plano de Obras, considerando o orçamento já disponível, é fundamental a disponibilização orçamentária



no biênio em mais R\$328.702.356,91 (trezentos e vinte e oito milhões setecentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Tabela 11 – Valor disponibilizado e valor de suplementação

VALOR DISPONIBILIZADO PARA O EXERCÍCIO 2024 / DEA	VALOR REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO 2024	VALOR NECESSÁRIO PARA DOTAÇÃO EM 2025	VALOR TOTAL REFERENTE A DISPONIBILIZAÇÃO NO BIÊNIO
R\$ 94.500.000,00	R\$ 29.994.096,24	R\$ 298.708.260,67	R\$ 423.202.356,91

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O BIÊNIO

ORÇAMENTO			
AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	2024	2025
5336	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	R\$73.275.606,43	R\$235.526.054,10
5434	REFORMA DE UNIDADES JUDICIÁRIAS 1º GRAU	24.266.283,24	R\$25.800.000,00
5435	REFORMA DE UNIDADES JUDICIÁRIAS 2º GRAU	2.365.000,00	R\$12.400.000,00
5044	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	935.000,00	R\$900.000,00
5055	IMPLANTAÇÃO DE PLANO LOGÍSTICO SUSTENTÁVEL	1.570.000,00	R\$2.000.000,00
2000 / 2030 / 2031	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADM 1º E 2º GRAU	22.082.206,57	R\$22.082.206,57
		<b>124.494.096,24</b>	<b>R\$298.708.260,67</b>
<b>TOTAL PARA O BIÊNIO</b>		<b>423.202.356,91</b>	

Tabela 13 – VALOR ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO			
AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	2024	2025
2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	3.699.999,25	3.699.999,25
2030	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º GRAU (ROTINEIRA, AR CONDICIONADO. ETC)	17.526.163,76	17.526.163,76
2031	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DE UNIDADE JUDICIARIA DE 2º GRAU	856.043,56	856.043,56

## 18. CONCLUSÃO

Em consonância com as prioridades estabelecidas pela Administração associada às necessidades reveladas junto ao SPO, o Plano de Obras do biênio demonstra a preocupação em respeitar os princípios da economicidade, publicidade e moralidade, e que as obras estejam adequadas à prestação jurisdicional.



Este documento é uma ferramenta dinâmica que precisa de revisões e atualizações, a partir das mudanças de prioridades e/ou disponibilidade orçamentária durante sua execução.

As obras aqui sugeridas são organizadas de acordo com suas prioridades e seus custos estimados. Elas são classificadas em nível de prioridade, conforme critérios objetivos estabelecidos pela própria legislação, conferindo maior transparência ao processo, à luz do disposto na Resolução CNJ nº 114/2010, o presente visa disseminar e institucionalizar a cultura do planejamento, da qualidade e padronização dos projetos construtivos no PJBA.